



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 NO ARTIGO 24 INCISO I E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DOS BANHEIROS EM PRÉDIO ONDE SERÁ IMPLANTADA A FUTURA FACULDADE DE GUAIRA.

Cuida-se da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DOS BANHEIROS EM PRÉDIO ONDE SERÁ IMPLANTADA A FUTURA FACULDADE DE GUAIRA, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO a prestação de serviço que será feita através do deferido do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela contratação da empresa:

- IDAMAR CRISTINO DA SILVA - CNPJ: 21.820.056/0001-62, no valor de R\$ 11.987,11 (onze mil novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

, por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso I da Lei n. 8666/93 e suas alterações: contratação de serviços para reforma e adequação de acessibilidade dos banheiros, durante um período de 02(dois) meses visando assim a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, com fundamento no Art. 24 da Lei 8666/93, inciso I, conforme documentação anexa ao Processo nº 189/2020, Dispensa de Licitação nº 83/2020.

Assim deliberei, acolhendo a justificativa do Assessor de Gestão de Infraestrutura, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guairá/SP, 05 de Novembro de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito do Município de Guairá